CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO Nº 025/2019**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 05/06/2019
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROBSON JOSE SILLER, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm à presença de Vossa Excelência REQUERER encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de responder aos seguintes questionamentos e adotar as providências cabíveis>

1º) Informar a este Legislativo acerca das condições de conservação dos ambientes, instalações e demais espaços do Cemitério Público Municipal;
2º) Se a referida área pública vem, ou não, recebendo manutenção regular de suas instalações, inclusive quanto a serviços de limpeza? Com qual periodicidade?
3º) Informar a esta Câmara a relação dos servidores municipais lotados no Cemitério Municipal, a qual deverá conter o nome completo, matrícula, cargo, o tipo de provimento, se efetivo ou de provimento em comissão, vencimentos, bem como indicando o valor de gratificação daqueles que exercem função gratificada;
4º) Se alguns servidores, com lotação no Cemitério Municipal atua com habitualidade em outras repartições ou órgãos da Prefeitura? Se positiva a resposta, informar a repartição, a jornada de trabalho e funções exercidas;

*(Continua...)*

*(Continuação do Requerimento nº 025/2019)*

5º) Na hipótese de ter ocorrido desvio de funções, ou de atribuições, de servidores lotados no Cemitério Municipal, qual a providência que foi adotada pela Administração Pública?

***Não obstante as indagações elencadas neste Requerimento, pugnam os Requerentes, desde já, pela adoção de imediatas medidas no sentido de corrigir a prática de desvio de função, caso seja constatada.***

Santa Leopoldina/ES, 05 de junho de 2019.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**
**Vereadora – PPS**

**LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA**
**Vereador – PMN**

**LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS**
**Vereadora – PMN**

**MARCOS ADRIANO RAUTA**
**Vereador – PSDB**

**NELSON LICHTENHELD**
**Vereador – SD**

**ROBSON JOSÉ SILLER**
**Vereador – MDB**

**ROMI CARLOS FACCO MULLER**
**Vereador – PP**

**SERGIO ANGELI LAGO**
**Vereador – PDT**

**VALDEMIRO BARTH**
**Vereador – PP**

*(Continua...)*

*(Continuação do Requerimento nº 025/2019)*

## JUSTIFICATIVA

O Cidadão de nome Deiltom Mansk Schimidel, em data de 29 de maio deste ano, fez uso da Tribuna do Povo do Poder Legislativo, dando conta de sérios problemas relacionados ao Cemitério Municipal, dentre eles a falta de manutenção e possível desvio de função dos servidores lotados naquela repartição.

Esta Câmara Municipal, por meio das ferramentas regimentais adequadas, aprovou e encaminhou solicitações e informações acerca desses assuntos, em especial quanto a ocorrência de desvio das atividades dos servidores públicos municipais e, até o presente momento, o Poder Executivo não se desincumbiu de responder aos pedidos deste Parlamento, considerando que a este cabe a missão constitucional de fiscalizar as ações da Administração Pública. E, nesse sentido, a Câmara de Vereadores tem cumprido o seu papel.

Desse modo, espera-se que o Chefe do Poder Executivo atenda as providências ora requeridas, a fim de observar efetivamente os Princípios de Direito Público, sem prejuízo da apuração dos fatos e correspondente responsabilidade, se necessário for.